

Ata ordinária do Conselho Municipal de Habitação, realizada no dia 04 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09 h (nove horas) na Casa dos Conselhos. Tendo como pontos de pauta: **A Leitura da Ata Anterior; minuta de regimento interno e informes.** O vice – presidente Joster de Souza deu boas vindas a todos os presentes, passou a palavra ao conselheiro Gustavo Conopca Lievore para a leitura da ata anterior e sendo aprovada por todos e solicitou uma retificação no texto da ata do dia 28 de março de 2022, onde se lê: Dando seguimento Almiro Schmidt colocou em apreciação e sendo aprovado por todos os conselheiros presentes, pois temos urgência nessas construções. Maria Jorgina da Silva disse ainda que o PRE (Plano Residencial). Leia-se: Dando seguimento Almiro Schmidt colocou em apreciação o Projeto do Programa Estadual “**Nossa Casa**” e após sendo aprovado por todos os conselheiros presentes, pois temos urgência nessas construções. Em seguida Maria Jorgina da Silva disse ainda que o PRE (Programa de Regularização e edificações). Dando seguimento a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Maria Jorgina da Silva explanou sobre o Projeto “**Nossa Casa**” que será efetivado no Bairro Ayrton Sena que se encontra em fase de licitação. Sobre o Projeto Melhorias informou que a equipe técnica elaborou um estudo técnico em parceria com outras secretarias e será apresentado ao prefeito. Esse projeto está inserido no Programa de Regularização e Edificações. Maria Jorgina da Silva informa também sobre a regularização do Fundo Municipal de Habitação que foi encaminhado ao Banco Banestes, via **processo nº 9899/2022.** sendo documentos comprobatórios para abertura de conta específica com objetivos de receber os repasses dos DAM arrecadados do Programa de Regularização e Edificações do conselho, todavia ficou pendente a regulamentação do Regimento Interno do conselho. Falou também que as alterações ocorreram nos art 7º, paragrafo 2º, no art. 12, paragrafo 1º. Em seguida houve discursam referente ao art. 11, no que se refere a nomenclatura, após discussam entre os conselheiros e ficou acordado de usar a nomenclatura constante da lei de 2021 e suprimir a palavra “Popular”. Em seguida o conselheiro Joster de Souza questionou se a conta será somente do Fundo Municipal de Habitação e do Conselho, após Maria Jorgina da Silva respondeu afirmativamente. Não havendo mais nada a se

tratar, a reunião foi encerrada às 10 h (dez horas) pelo Vice - Presidente Joster Souza que agradeceu a presença de todos.

Ana Augusta Sch mild

Maria Jorgina da Silva

Joster de Souza

Rozinha Flores

José Antônio Guedes

Leandro Delacqua Coutinho

Bruna Macedo Hott Coelho

Tiago Regattieri Piva

Tatiane Pacifico de Cavx

Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

Aleixo Milli Pereira

Ademir Antônio Freitas da Silva

Gustavo Conopca Lievori